



PROJETO DE LEI Nº 001/2020

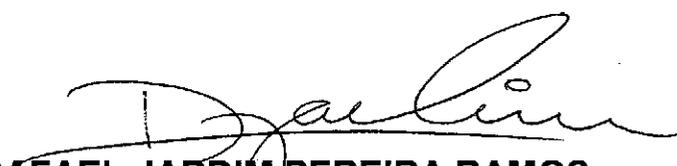
Autoria: Vereador Rafael Jardim Pereira Ramos

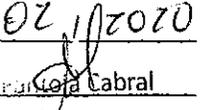
O Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS o atual Campo de Areia localizado na Praça Dona Maria Costa, Bairro Industrial, na Sede do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 19 de fevereiro de 2020.


RAFAEL JARDIM PEREIRA RAMOS
Vereador

PROT N.º 0145/2020
Em, 19 / 02 / 2020

Elsy Cabral
Auxiliar Legislativo
Mat. 008/PL